

Código	6.4-10 R2
Data da Emissão	25.07.16
Data da Revisão	28.06.18
Página	1 de 6

Título

BRIGADA DE EMERGÊNCIA - FILIAL

	CONTROLE DE REVISÕES					
REVISÃO	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO				
1	Fabio Lima	Douglas Sako				
2	Fabio Lima	Douglas Sako				



Código	6.4-10 R2
Data da Emissão	25.07.16
Data da Revisão	28.06.18
Página	2 de 6

Título BRIGADA DE EMERGÊNCIA - FILIAL

FOLHA DE HISTÓRICO				
REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO		
1->2	28/06/2018	Item 1.4 Atualização da Norma;		



Código	6.4-10 R2
Data da Emissão	25.07.16
Data da Revisão	28.06.18
Página	3 de 6

Título

BRIGADA DE EMERGÊNCIA - FILIAL

ÍNDICE		
1.	INTRODUÇÃO	
1.1.	OBJETIVO	
1.2.	APLICAÇÃO	
1.3.	RESPONSABILIDADES	
1.4.	DOCUMENTOS ASSOCIADOS	
1.5.	ABREVIAÇÕES	
1.6.	DEFINIÇÕES	
2	GERAIS	
2.1	FORMAÇÃO DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA	
2.1.1	ATIVIDADE DAS EQUIPES DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA	
2.2	CONTROLE DE REGISTROS DA QUALIDADE	



SISTEMA DA QUALIDADE MAXI

PROCEDIMENTOS

Código	6.4-10 R2
Data da Emissão	25.07.16
Data da Revisão	28.06.18
Página	4 de 6

Título

BRIGADA DE EMERGÊNCIA - FILIAL

1 INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO

Estabelecer a metodologia utilizada na Maxi Rubber para a formação da Brigada de Emergência e para a determinação da função de cada participante.

1.2 APLICAÇÃO

Este documento é aplicado em todos os setores da filial - Maxi Rubber.

1.3 RESPONSABILIDADES

ÁREAS [RESPONSÁVEL]	RESPONSABILIDADES
SSMA	- Formar e treinar a Equipe da Brigada de Emergência
[SUPERVISOR]	
SETOR	- Participar da Brigada de Emergência
[COLABORADORES	- Participar dos treinamentos
CAPACITADOS]	·

1.4 DOCUMENTOS ASSOCIADOS

NBR ISO 9001:2015

1.5 ABREVIAÇÕES

SSMA – Segurança, Saúde e Meio Ambiente **Zréu** - Zona de Reunião

1.6 DEFINIÇÕES

NA.

2 GERAIS

O Supervisor do SSMA deve formar e treinar os integrantes da Brigada de Emergência. A Diretoria, gerentes e supervisores devem ser informados da formação da Brigada e Emergência.

2.1 FORMAÇÃO DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA

Para a formação da Brigada de Emergência o supervisor do SSMA deve escolher entre representantes de todos os setores da Maxi Rubber e distribuí-los dentro da equipe de acordo com os riscos de cada ambiente de trabalho. A Brigada de Emergência está subdividida nas seguintes funções:





SISTEMA DA QUALIDADE MAXI

Código 6.4-10 R2 Data da Emissão 25.07.16 Data da Revisão 28.06.18 Página 5 de 6

PROCEDIMENTOS

Título

BRIGADA DE EMERGÊNCIA - FILIAL

- a) Equipe de Combate;
- b) Equipe de Evacuação de Área;
- c) Equipe de Controle de Trânsito;
- d) Equipe de Movimentação de Materiais / Isolamento de área;
- e) Equipe de Primeiros Socorros;
- f) Líder Operacional;
- g) Coordenador Geral.

Os brigadistas devem ser escolhidos e treinados de forma que todos os setores da empresa sejam contemplados. O número de brigadistas será maior onde houver maior risco.

Os nomes dos participantes devem ser colocados no formulário 6.4-05, Brigada de Incêndio.

2.1.1 ATIVIDADE DAS EQUIPES DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA

- a) <u>Equipe de Parada de Trânsito:</u> Ao ouvirem o alarme dirigem-se para a "Zréu" para apanhar o material necessário exemplo: cones, fitas zebradas, coletes refletores e ou equipamentos instalados em pontos estratégicos em toda fábrica;
- b) <u>Equipe de Combate</u>: Ao ouvirem o alarme dirigem-se para a "Zréu" para apanhar o material necessário para dar o primeiro combate à situação de emergência (quando for o caso);
- c) <u>Equipe de Evacuação de Área</u>: São os responsáveis pela retirada dos colaboradores, visitantes, terceiros, etc. de forma segura e organizada das dependências da Maxi Rubber, conduzindo-os para a "Zona de Conforto";
- d) <u>Equipe de Isolamento de Área</u>: Após soar o alarme dirigem-se para a "Zréu" para apanhar o material necessário para isolar o local da ocorrência impedindo desta forma a presença de curiosos. Receberá apoio dos membros da CIPA (quando for o caso);
- e) <u>Equipe de Movimentação de Materiais</u>: Constituída por 02 (dois) operadores de empilhadeiras que sob o comando do coordenador geral ou dos líderes operacionais, farão a retirada de material do local da emergência ou abastecerá o local com materiais e equipamentos de apoio;
- f) <u>Equipe de Primeiros Socorros</u>: Responsáveis em dar o primeiro atendimento para aqueles que estiverem feridos ou que não se sentirem bem. Acionarão a portaria que chamará socorro externo (SAMU), quando necessário;

Além das suas funções todos os brigadistas estão aptos a realizarem combate a incêndio.

g)Líder Operacional:

- Responsáveis pelo desligamento da energia elétrica;
- Coordenação direta na situação de emergência;
- Averiguação quanto ao desenvolvimento de cada equipe e
- Manter informado o coordenador geral.



Código	6.4-10 R2
Data da Emissão	25.07.16
Data da Revisão	28.06.18
Página	6 de 6

Título

BRIGADA DE EMERGÊNCIA - FILIAL

h)Coordenador Geral:

- Responsável pelo gerenciamento;
- Manter informado o Comitê de Crise;
- Avaliação de perdas e danos e
- Avaliação de Atuação.

2.2 CONTROLE DOS REGISTROS DA QUALIDADE

RECUPERAÇÃO - A recuperação dos registros é feita através da sua identificação, do conhecimento da área que eles ficam armazenados e da sua forma de indexação, isto é, qual a informação básica para que eles fiquem ordenados para serem guardados ou recuperados.

PROTEÇÃO - Os registros ficam guardados em local isento de umidade e pó.

DISPOSIÇÃO - Forma de destruir os documentos, quando saem do arquivo morto.

RETENÇÃO – Tempo em que o documento fica no arquivo durante o ano corrente.

Ider	ntificação		Armazenamento		Retenção		Dienosieše
Nome	Código	Indexação	Ativo	Morto	Ativo	Morto	Disposição
Brigada de Incêndio	Frm 6.4-05	Por data	SSMA Matriz e Filial	NA	PS (*)	NA	Picotar

(*) Enquanto não for alterada a formação da Brigada de Emergência.

LEGENDA		
PS=> Pasta suspensa	CX => Caixa de arquivo morto	
AM => Arquivo morto	NA => Não se aplica	